



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Retifica e Ratifica Resolução.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior e considerando:

- o Processo nº 23330.501239/2016-31;
- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária realizada nos dias 16 e 17/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 02, de 10 de janeiro de 2017.

I – onde se lê “Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente, *Campus Alagoinhas*”. Leia-se “Autorizar, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso Técnico e em Agroindústria Subsequente do *Campus Alagoinhas*. Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso”.

Art. 2º Ratificar a Resolução nº 02, de 10 de janeiro de 2017 que autorizou, *ad referendum*, a implantação e funcionamento do Curso Técnico e em Agroindústria Subsequente do *Campus Alagoinhas*. Aprovou, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Presidente Substituto